



LEI MUNICIPAL Nº 1.166, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Panelas para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas - PANELASPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE faz saber que a Câmara Municipal de Panelas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a doar ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas - PANELASPREV, autarquia que compõe o quadro da administração indireta do Município, os seguintes imóveis:

I) Uma casa construída de alvenaria coberta de telhas – Prédio da Garagem Municipal, inscrito na matrícula nº 9.988, do livro 3-V, fls. 55, da Serventia Registral e Notarial de Panelas/PE, avaliado conforme Laudo de Avaliação nº 03/2025 expedido pela Secretaria de Infraestrutura de Panelas/PE no valor de R\$188.524,10 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos);

II) Um terreno construído no terreno no perímetro urbano da Vila de Cruzes deste município, medindo mais ou menos, um quarto (14) de hectare – Prédio do Açougue Público, inscrito na matrícula 9.391, do livro 3-U, fls. 20, da Serventia Registral e Notarial de Panelas/PE, avaliado conforme Laudo de Avaliação nº 05/2025 expedido pela Secretaria de Infraestrutura de Panelas/PE no valor de R\$389.907,28 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sete reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º. Os imóveis doados serão utilizado pelo Donatário para consecução de seus objetivos institucionais, inclusive para fins de equacionamento de déficit atuarial.

Art. 3º. Todas as despesas com a escritura de doação, inclusive aquelas relativas a emolumentos e registros, serão pagas exclusivamente pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas - PANELASPREV.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Panelas/PE, segunda-feira, 8 de Dezembro de 2025.

RUBEN DE LIMA
BARBOSA:041824
22406

Assinado de forma digital por
RUBEN DE LIMA
BARBOSA:04182422406
Dados: 2025.12.08 14:33:55
-03'00'

Ruben de Lima Barbosa
Prefeito de Panelas



LAUDO DE AVALIAÇÃO 03/2025

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: MUNICÍPIO DE PANELAS – PE

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO

MUNICÍPIO: PANELAS – PE

CEP: 55.470-000

COMPLEMENTO: PRÉDIO GARAGEM MUNICIPAL

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 14127

DIMENSÕES DO TERRENO

ÁREA TOTAL: 174,13 M²

TOPOGRAFIA: PLANO AO NÍVEL

PEDOLOGIA: FIRME

SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA

ÁREA CONSTRÍDA

ÁREA TOTAL: 88,29 M²

TAXA DE OCUPAÇÃO: 0,51%

TIPO DE CONSTRUÇÃO: SERVIÇO AUTOMOTIVO

ESTRUTURA: ALVENARIA

COBERTURA: TELHA CERÂMICA

REVESTIMENTO INTERNO: PINTURA

COMPARTIMENTOS: -

REVESTIMENTO SUPERIOR: -

SERVIÇOS PÚBLICOS A DISPOSIÇÃO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: SIM

LIMPEZA PÚBLICA: SIM

PAVIMENTAÇÃO: SIM

COLETA DE LIXO: SIM

AVALIAÇÃO

QUALIFICAÇÃO: REGULAR

VALOR VENAL IMOBILIÁRIO: **R\$ 188.524,10 (CENTO E OITENTA E OITO MIL
QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**

Panelas, 14 de julho de 2025.

José Maria da Silva Junior
Secretário de Infraestrutura



LAUDO DE AVALIAÇÃO 05/2025

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: MUNICÍPIO DE PANELAS – PE

ENDEREÇO: R. ARCELINO PEDRO DE LIMA, VILA DE CRUZES

MUNICÍPIO: PANELAS – PE

CEP: 55.470-000

COMPLEMENTO: PRÉDIO AÇOUGUE PÚBLICO

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 14121

DIMENSÕES DO TERRENO

ÁREA TOTAL: 254,15 M²

PEDOLOGIA: FIRME

TOPOGRAFIA: PLANO AO NÍVEL

SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA

ÁREA CONSTRÍDA

ÁREA TOTAL: 254,15 M²

TIPO DE CONSTRUÇÃO: COMERCIAL

COBERTURA: TELHA CERÂMICA

COMPARTIMENTOS: -

TAXA DE OCUPAÇÃO: 100%

ESTRUTURA: ALVENARIA

REVESTIMENTO INTERNO: PINTURA

REVESTIMENTO SUPERIOR: -

SERVIÇOS PÚBLICOS A DISPOSIÇÃO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: SIM

PAVIMENTAÇÃO: SIM

LIMPEZA PÚBLICA: SIM

COLETA DE LIXO: SIM

AVALIAÇÃO

QUALIFICAÇÃO: REGULAR

VALOR VENAL IMOBILIÁRIO: **R\$ 389.907,28 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**

Panelas, 14 de julho de 2025.

José Maria da Silva Junior
Secretário de Infraestrutura